



Manifestação há três anos junto à AR para pedir a regularização dos estrangeiros com trabalho.

SEF chama 22 mil imigrantes com pedidos de residência feitos até 2019

PENDENTES Atrasos estão a ser resolvidos, os primeiros desde 2017. Começam a convocar os de 2020. Imigrantes elogiam mas criticam que dez dias nem sempre dá para responder à notificação.

TEXTO CÉU NEVES

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) está a limpar as listas dos processos atrasados para a obtenção da residência – os pedidos mais antigos têm quatro anos. Os imigrantes que fizeram a “manifestação de interesse” em 2017 e 2018 e confirmaram o agendamento (2302) concluíram o primeiro passo. Foram notificados mais 19 500 de 2019 e começam a chamar os de 2020. A marcação é por ordem cronológica de entrada dos pedidos, a principal exigência dos imigrantes. Mas estes reclamam que dez dias para responderem à chamada é insuficiente.

“Estão a chamar as pessoas por ordem, como temos vindo a exigir e a generalidade das situações corre bem. O problema é que, após receberem a mensagem, têm dez dias para agendar a reunião no SEF. Há um ou outro caso que, por diversas

razões (mudança de telemóvel ou de endereço de e-mail), não receberam a mensagem e o SEF considera o processo extinto”, protesta Alberto Matos, dirigente da Solidariedade Imigrante (SOLIM). A associação está a reunir estes casos em mãos para que a decisão seja revista pelas autoridades.

Juliet Cristino, dirigente do Comité de Imigrantes de Portugal, diz ter chegado ao grupo uma ou outra situação em que a pessoa não viu a mensagem. O que não a impede de elogiar a forma de resolução dos processos pendentes. “As pessoas notificadas podem agendar em todo o país. O SEF está de parabéns na agilização das marcações.” Natural do Brasil, Juliet foi uma das cidadãs que receberam a mensagem em outubro. O movimento, criado para defender a regularização cívica dos estrangeiros, está a apoiar quem tem mais dificuldades com

2302

Imigrantes concluíram o primeiro passo para a autorização de residência, pedidos de 2017 (648) e de 2018 (1654). Foram notificados mais 19 500 de 2019, que estão a agendar.

31300

Vagas do SEF para outros assuntos, como título de residência através da família ou dos estudos, prorrogação, renovação, certidões, etc. Abriram há um mês e restam 530.

as tecnologias. “Temos de ajudar, há quem não saiba trabalhar bem com o computador.”

Quem quer regularizar a sua situação através da “manifestação de interesse”, recebe um e-mail deste tipo: “O SEF informa que para efeitos de procedimento administrativo efetuado via portal SAPA e caso ainda pretenda solicitar autorização de residência através dos artigos 88/89 [trabalhador por conta de outrem ou conta própria sem visto de residência] deverá efetuar o agendamento entre os dias 9/10/2021 e 19/10/2021. Caso não o efetue no prazo indicado será aplicado o disposto no artigo 119 do CPA” (Código do Procedimento Administrativo).

O e-mail é dirigido a Adrian Santos, brasileiro, 20 anos, que chegou a Portugal em junho de 2019. Entregou a manifestação de interesse no portal do SEF (SAPA) um mês

“Depois de estar mais de dois anos à espera, em violação de todos os prazos previstos para uma resposta aos cidadãos, o SEF ‘concedeu-lhe’ dez dias para responder.”

depois, processo concluído em setembro, depois de anexar os comprovativos da entrada em Portugal, do passaporte, de meios de subsistência, da residência, um contrato de trabalho e o registo criminal. Trabalha numa exploração agrícola do distrito de Beja, isolado, e não viu o e-mail. No dia seguinte ao fim do prazo, Alberto Matos tentou efetuar-lhe o agendamento e não encontrou qualquer hipótese de o fazer. “Depois de estar mais de dois anos à espera, em violação de todos os prazos previstos no CPA para uma resposta da administração pública aos cidadãos, o SEF ‘concedeu-lhe’ dez dias para responder”, reclama o dirigente associativo.

Diz o artigo 119 que, “se os notificados para a prestação verbal ou a apresentação de provas não derem cumprimento à notificação, pode proceder-se a nova notificação ou prescindir-se do ato”. A assessora do SEF assegurou ao DN que terão em atenção os casos de quem não soube da notificação e falhou o agendamento. Segundo Juliet Cristino, esses casos passam para o fim da lista e serão novamente notificados.

Outra questão que preocupa os representantes dos estrangeiros que vivem em Portugal tem que ver com a extinção do SEF. O documento com a proposta do governo nesse sentido foi aprovado nesta sexta-feira na Assembleia da República. Votaram a favor o Partido Socialista, o Bloco de Esquerda e a deputada Joacine Katar Moreira.

O fim do SEF enquadrar-se num processo de reformulação das forças e serviços de segurança. Prevê-se a criação da Agência Portuguesa para as Migrações e Asilo, que ficará com as responsabilidades administrativas do SEF, partilhadas com o Instituto dos Registos e do Notariado. As competências policiais passam para PSP, GNR e Polícia Judiciária.

O diploma espera a aprovação do Presidente da República para posterior regulamentação. Os imigrantes temem que este processo interrompa a conclusão dos pendentes, até porque nem os funcionários conhecem em que moldes irão trabalhar. Para já, há a promessa de que vão continuar com os agendamentos nos moldes atuais. ceu.neves@dn.pt